Indicação

Nº do Protocolo: 2026031808000216

Nº SAPL: 0277/2026

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 10 de março de 2026 às 17:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773162403424_2158edeb-8b7c-4506-bf86-23f917a3c8c2

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

Indica ao Poder Executivo Municipal a requalificação do Parque Infantil situado na Cidade Jardim I, Cond 4, do bloco 21, localizado no bairro Pref. José Walter, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 10/03/2026 14:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773162403424_2158edeb-8b7c-4506-bf86-23f917a3c8c2

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº

Indica ao Poder Executivo Municipal a requalificação do Parque Infantil situado na Cidade Jardim I, Cond 4, do bloco 21, localizado no bairro Pref. José Walter, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar requalificação do Parque Infantil situado na Cidade Jardim I, Cond 4, do bloco 21, localizado no bairro Pref. José Walter.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 10/03/2026 14:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773162403424_2158edeb-8b7c-4506-bf86-23f917a3c8c2

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade indicar ao Poder Executivo Municipal a requalificação do Parque Infantil situado na Cidade Jardim I, Condomínio 4, Bloco 21, localizado no bairro Prefeito José Walter, diante da necessidade de melhorias na estrutura do espaço, garantindo melhores condições de uso, segurança e conforto para as crianças e moradores da comunidade.

Observa-se que o parque infantil da referida localidade é bastante utilizado pelos moradores da região, servindo como ponto de encontro para crianças e responsáveis que buscam um ambiente adequado para atividades recreativas e momentos de convivência. A requalificação do espaço permitirá a melhoria dos equipamentos, da infraestrutura e das condições gerais de segurança, tornando o ambiente mais apropriado e acolhedor para a população.

Além disso, a revitalização de áreas públicas destinadas ao lazer infantil incentiva a ocupação positiva dos espaços urbanos, promove hábitos saudáveis desde a infância e contribui para o fortalecimento da vida comunitária no bairro.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2026.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 10/03/2026 14:59
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773162403424_2158edeb-8b7c-4506-bf86-23f917a3c8c2

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 10 de março de 2026 às 14:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1773162403424_2158edeb-8b7c-4506-bf86-23f917a3c8c2

Documento assinado por

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA